

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Declaração de Rectificação Nº SN/1978 de 12 de Outubro

Por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial* da II Série, n.º 31, de 8 de Setembro de 1978, a Portaria de 22 de Agosto, na qual se concede subsídio à Câmara Municipal de Calheta, Ilha de S. Jorge, de Esc. 150 000\$00 destinado à electrificação em baixa tensão do lugar de Lorais, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

1 - Concedido o subsídio de Esc. 15 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos)

2 — Deve ler-se:

Concedido o subsídio de Esc. 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 13 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.